



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.657, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*TORNA SE SEM EFEITO O DECRETO DE
Nº 4.638 DE 2022 ONDE ALTERA A
VINCULÇÃO DO CENTRO DE
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CECAP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e considerando o disposto no Processo nº706/2022,

Considerando a Lei nº1.233, de 25 de setembro de 2019, que cria e regulamenta o Centro de Capacitação Profissional – CECAP, no município de Mangaratiba e dá providências.

DECRETA:

Art. 1.º. TORNAR SEM EFEITO a publicação do Decreto nº4638 de 12 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial – DOM nº 1508, datado em 13 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de março de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito